



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL de 23 de abril de 2024

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte nº de leitores: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	-----	-----
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	Vereador	Francisco Fonseca
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Vereadora	Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

Neste ponto, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal passou a palavra ao Secretário Executivo, no sentido do mesmo proceder à apresentação dos documentos em questão. Assim, foram presentes as demonstrações económico financeiras e os mapas de execução orçamental do exercício económico de 2023. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.428 eleitores, aprovar os documentos da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2023. -----

O Conselho Intermunicipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a prestação de contas à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Tondela, 23 de abril de 2024. -----

António Marques
António